



PORTARIA FEBE n.º 11/2026

**Nomeia Diretora Interina do Colégio
Universitário UNIFEBE.**

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas atribuições constantes do artigo 11 do Estatuto da FEBE c/c o disposto no inciso X do artigo 12 do Regimento Escolar do Colégio Universitário UNIFEBE, aprovado pela Resolução CA n.º 17/2025, de 17/9/2025;

Considerando, a concessão de férias ao Prof. Leonardo Ristow;

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear Natalia Inês Ribeiro Gums, Coordenadora Pedagógica Geral, para exercer, interinamente, a função de Diretora do Colégio Universitário UNIFEBE no período de 2 a 8 de março de 2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 2 de março de 2026.


Prof.ª ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicada na FEBE em 2 de março de 2026.